

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0002277-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 13/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0002277-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo a locação de **03 (três) veículos** seminovos de prestação de serviços que constituem a modalidade C – Com condutor e Com combustível, Grupo S-1 para transporte de servidores, com quilometragem livre, manutenção preventiva, manutenção corretiva, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses****VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos reais)**VALOR TOTAL DESTE TERMO:** R\$ 402.750,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.1**NOTA DE EMPENHO Nº** 87.037/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.927.338/0001-96**, situada na Rua Bom Pastos, 2732 – Sala 47 (Norte) – Ipiranga – CEP: 04203-003 – São Paulo/SP, representada legalmente por **ALEXANDRE FAVERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.4**. **1-4 –SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.***.***-77, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 106570856 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 13/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **12/07/2024**.

1.1.1. Fica também prorrogado o prazo de vigência e execução contratual de mais 01 (um) veículo, pelo período de **9 (nove) meses**, contados a partir de **12/07/2024**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do total do contrato pelo período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 402.750,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	QTDE.	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE	VALOR MENSAL (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
				(%)	(R\$)			
CONTRATO N° 13/SMIT/2023	3	R\$ 322.200,00	R\$ 26.850,00	-	-	-	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00
1° TERMO ADITIVO	4	R\$ 322.200,00	R\$ 26.850,00	25%	R\$ 80.550,00	-	R\$ 35.800,00	R\$ 402.750,00
2° TERMO ADITIVO	4	R\$ 402.750,00	R\$ 35.800,00	-	-	À aplicar	R\$ 35.800,00	R\$ 402.750,00 (+ reajuste à aplicar)

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.1**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **87.037/2024**, no valor de **R\$ 201.673,33 (duzentos e um mil seiscientos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ALEXANDRE FAVERO
Representante Legal
AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 11/07/2024, às 14:34.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 11/07/2024, às 14:42.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 11/07/2024, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106631011** e o código CRC **417610F6**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0002277-7

SEI nº 106631011